

EDITAL GTI/EAD 3/2026

**CONVOCA O CORPO DISCENTE DO CURSO
DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO, MODALIDADE EDUCAÇÃO
A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
– USF PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE
NO COLEGIADO DE CURSO.**

A Presidente do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação modalidade Educação a Distância, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 27, § 1.º e § 2.º, do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os discentes do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, modalidade Educação a Distância, da Universidade São Francisco – USF para elegerem seu representante e respectivo suplente no colegiado de curso.

§ 1.º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 20 até 25 de março de 2026, por meio do formulário eletrônico através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeOAvlpDYGU2pRoVrHF2AN3-_BczUj8mS00i6mEuWFEespQGg/viewform.

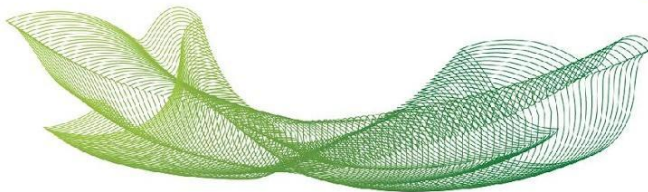
§ 2.º Os estudantes deverão votar eletronicamente, por meio do formulário eletrônico através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSej7Rx1TxEQJ_DSKTr1g6M9XOxKFL5sPhhfr7EBd0QuPuzlw/viewform, no período de 27 de março até 5 de abril de 2026.

Art. 2.º A apuração ocorrerá no dia 7 de abril de 2026.

Art. 3.º Caso o representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente, e, na falta deste, um novo edital de eleição será publicado para preenchimento da respectiva vaga.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.



Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.
Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 17 de março de 2026.

Vânia Franciscon Vieira
Presidente